

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

EXTRATO CONVÊNIO Nº 019/2017

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaciara.

OBJETO: O presente Convênio possui por objeto a descentralização de serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins.

VALOR: O convênio se estabelece gratuitamente, sendo devido pela conveniente apenas o montante acrescido aos valores cobrados pelos pedidos de serviços que são protocolados em sua sede.

VIGÊNCIA: O presente Convênio possui vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado através de aditivos, respeitando-se o limite máximo de cinco anos.

FISCAIS: Marlene Lino dos Santos, lotada sob a matrícula nº 265880, designada para atuar na qualidade de FISCAL e pela servidora Kátia Aparecida Pereira Brito, lotada sob a matrícula nº 264971, designado para atuar na qualidade de FISCAL SUBSTITUTO.

DATA DE ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2017.

ASSINAM: Gercimira Ramos M. Rezende - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e do outro lado Luiz Antônio Silva - Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaciara.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 639aa91c**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)